

EDITAL 02/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO SATED/PR

1º BANCA PARA AFERIÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE ATRIZ E ATOR NA MODALIDADE ONLINE (PERÍODO 2021/2024) ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, no que lhe confere a lei 6533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78, através de seu artigo 12, e atendendo os critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional, para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SRTE, RESOLVE comunicar e tornar público o edital de BANCA ONLINE, PARA AFERIÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE ATRIZ E ATOR, COM OFICINÃO DE SABERES, onde as/os participantes devem atender os seguintes critérios:

1) DA INSCRIÇÃO

1.1) – Encaminhar ficha de Inscrição preenchida. (Anexo 1);

1.2) – Enviar documentação necessária (currículo e demais documentos comprobatórios do exercício amador da profissão), atendendo os critérios de avaliação para banca de capacitação profissional, adotados pelo SATED – PR em Assembléia Geral, realizada em 24 de Abril de 2000 (Anexo 2);

1.3) – Enviar gravação da cena em vídeo através de um link do YouTube, registrado na plataforma como não-listado no canal do próprio candidato ou ligado a ele, com *tempo de cena* de até 3 minutos, conforme item 3 abaixo;

1.4) – Enviar Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição para a Banca, conforme item 6 abaixo;

1.5) - Os quatro itens para a inscrição deverão ser enviados até às 23h59m do dia 23 de abril de 2021, para o e-mail bancasatedpr@gmail.com;

2) DO OFICINÃO DE SABERES

2.1) – As/os participantes aprovadas(os) na fase anterior, deverão obrigatoriamente participar do curso on-line, denominado Oficinão de Saberes, que terá uma carga horária de 8 horas/aula (50min). Sendo o Módulo I no dia 8 de Maio de 2021, das 13h30 até 18h00 (BRT), e o Módulo II no dia 15 de Maio, das 13h30 às 18h00 (BRT);

2.1.1) – A presença da/do participante deve se dar em 100% das atividades propostas, referentes aos módulos I e II do Oficinão de Saberes.

2.2) – O espaço (sala virtual) para a realização do curso, é de responsabilidade do SATED-PR, respeitando o cumprimento de todas as determinações relativas à segurança e integridade dos professores e professoras, com respeito às condições de isolamento a serem observadas durante a pandemia de Covid-19, vigentes à época, para a transmissão do Oficinão;

2.2.1) – O local de realização (Link) do curso, deverá ser encaminhado por e-mail do SATED/PR, para cada participante, após a lista de divulgação dos aprovados na 1ª fase;

2.2.2) – O SATED-PR não se responsabiliza pela conexão de internet de cada participante.

2.2.3) – Para validar o processo de inscrição, a/o participante deverá confirmar o recebimento do link por e-mail;

2.3) – O material de apresentação de cada aula será de responsabilidade da professora ou professor ministrante da oficina.

3) DO CONTEÚDO DO MATERIAL EM VÍDEO PARA A AVALIAÇÃO DA BANCA

3.1) – Deverá ser enviado um registro simples de vídeo no qual a/o candidata/o deverá apresentar/interpretar um trecho de um texto dramático de livre escolha, na modalidade monólogo ou cena em dupla;

3.1.1) – Para a cena em dupla, se for o caso da pessoa não ser do convívio da/do participante, o SATED-PR orienta que sigam as orientações, normativas e decretos de cada município em relação à pandemia de Covid-19;

3.2) - Será admitido a avaliação da dupla num mesmo vídeo.

3.2.1) - Mesmo nesse caso, deverá ser efetuada duas inscrições, pois as avaliações serão efetuadas para cada participante, devendo, em cada uma das inscrições, constar o endereço do link no Youtube;

3.2) – Não será contado como *tempo de cena*, a gravação em que a/o participante possa aparecer executando ajustes no aparelho da gravação;

3.3) – O material deverá ser enviado sem cortes ou edição, em um único plano de câmera fixa, com toda a movimentação da cena captada;

3.4) – O vídeo deverá ser gravado em ambiente o mais neutro possível, com boa iluminação e boa acústica;

3.5) – É opcional o uso de figurino específico e objetos necessários para a cena. Sugerimos que a cena seja apresentada com roupa básica;

3.6) – O envio do material será item obrigatório para a composição da inscrição na 1ª fase;

3.7) – No caso da/do participante optar por apresentar uma cena em dupla, deverá haver identificação como sendo a/o inscrita/o no início do vídeo;

3.8) - O vídeo, assim como a ficha de inscrição e currículo, deverão ser enviados para bancasatedpr@gmail.com até o dia 23/04/2021 às 23h59.

4) DA COMPOSIÇÃO DA BANCA

4.1) – A banca avaliadora será composta por 5 profissionais da área, não se limitando apenas aos profissionais da capital paranaense. A composição contará com 5 titulares de livre escolha da comissão organizadora e aprovada pelo presidente do SATÉD-PR, bem como dois suplentes indicados pelo mesmo;

4.2) – A análise do trabalho artístico se dará a partir do vídeo disponibilizado em link no YouTube, registrado na plataforma como não-listado no canal do próprio candidato ou ligado a ele, com *tempo de cena* de até 3 minutos.

5) DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA BANCA

5.1) – Os critérios para avaliação serão:

- Interpretação e compreensão de texto;
- Consciência corporal;

- Expressão vocal;
- Composição e entendimento de cena.

5.1.1) - Não serão considerados na avaliação, figurino, cenário, sonoplastia e iluminação cênica;

5.2) - Serão aprovadas/os as/os participantes que cumprirem o contido no item 2.1.1, acima, e obtiverem avaliação mínima de 70 pontos, que serão calculados da seguinte forma:

- Oficínio de Saberes, registrado através da confirmação de presença - 30 pontos;
- Interpretação, avaliada pelo vídeo enviado na inscrição - 70 pontos.

6) DOS RESULTADOS

6.1) - A Lista de Aprovadas(os) na 1ª fase, onde será analisado se o currículo atende os critérios estabelecidos no Anexo II, será divulgada em nosso site oficial e redes sociais, no dia **1 de Maio de 2021**;

5.3) - A Lista Final de Aprovadas(os), com base no item 5.2, será divulgada em nosso site oficial e redes sociais, no dia **21 de Maio de 2021**.

6) DOS VALORES E PAGAMENTOS

6.1) – O pagamento da Taxa de Inscrição será de R\$130,00 à vista, sem devolução do valor pago;

6.2) – Os pagamentos poderão ser efetuados das seguintes maneiras:

- Pagamento por PIX para o SATED PR: 77374619000190 (CNPJ)
- Depósito ou transferência para Conta CAIXA agência 1525 operação 003 conta corrente 0229-3
- Pagamento presencial no Sated-PR com agendamento respeitando as condições de isolamento a serem observadas durante a pandemia de Covid-19.

6.3) - Enviar comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição para **bancasatedpr@gmail.com**

7) DO PROCESSO DE REGISTRO

7.1) – De posse do Atestado de Capacitação Técnica, a/o participante, para dar andamento ao Registro Profissional (DRT), deverá encaminhar ao SATED-PR as cópias, autenticadas em cartório, dos seguintes documentos:

- RG e CPF ou CNH;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento, se for o caso,
- Comprovante do pagamento da taxa de registro profissional de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), no prazo de 90 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a/o candidata/o perderá o direito de solicitar a emissão de seu Registro Profissional com base nesta banca de aferição.

8) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) – Este edital terá vigência até 23 de Abril de 2021 às 23h59 dias a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento, uma vez observadas as necessidades da demanda do mercado cultural do estado;

8.2) - Casos omissos poderão ser analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Avaliadora da Banca, em consonância com o presidente deste sindicato.

Curitiba, 05 de abril de 2021.



Adriano Esturilho

Presidente Sated/PR

